



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 226, DE 07 DE MAIO DE 2024.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e solicitação protocolada via Processo Digital nº 3732/2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder 2,5 (duas e meia diária), para cada um dos servidores abaixo relacionados, ambos lotados na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, sendo:

- I. **Djoni Aleander Rohden** – Secretário Municipal, valor R\$ 1.522,50;
- II. **Fábio Barbosa Guimarães** – Colaborador Operacional – Mecânico, valor R\$ 1.217,50;
- III. **Jonatan Willian Ventura** – Colaborador Operacional – Mecânico, valor R\$ 1.217,50.

**Parágrafo Único:** O valor das diárias destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino, quantidade e valores a seguir relacionados:

- I. **Objetivo da viagem:** Participar da **11ª Feira de Fornecedores da Indústria Automotiva (AUTOPAR 2024)**
- II. **Período da viagem:** 08 à 10 de maio de 2024
- III. **Local:** Curitiba - PR
- IV. **Transporte:** FUSION - Placa AZS 5022

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de maio de 2024.

**Leomar Rohden**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº 3081  
de 07/05/24 FL.  
Visto *[assinatura]*